

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PERITO CRIMINAL DE 3ª CLASSE - 2020

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM HIPOSSUFICIÊNCIA ECONÔMICA –
INDEFERIDO

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com hipossuficiência econômica **INDEFERIDOS**, nos termos do item 1.7 do Edital nº 04 de 21 de setembro de 2021, na seguinte ordem: número de inscrição, nome em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
162000705	Aline Leonardo China	Perito Criminal - Química
162002382	Alysson Gorito Davies De Souza	Perito Criminal - Engenharia Mecânica
162000590	Anderson Ferreira Da Silva	Perito Criminal - Engenharia Civil
162001033	Bianca Domingos Felizardo	Perito Criminal - Química
162001569	Camila Do Espírito Santo Carvalho	Perito Criminal - Engenharia Civil
162002742	Ezequiel De Andrade Silva Quaresma	Perito Criminal - Química
162002922	Igor De Oliveira Nunes	Perito Criminal - Engenharia Civil
162000414	Jaciara Silva Do Espirito Santo	Perito Criminal - Engenharia Civil
162002694	Jonathan Gonçalves Rodrigues De Araujo	Perito Criminal - Engenharia Civil
162002737	Lucas Eliseu De Andrade Silva Quaresma	Perito Criminal - Química
162000296	Lucas Reis Neto	Perito Criminal - Engenharia Civil
162002452	Luciano Mariano Da Silva Junior	Perito Criminal - Química
162002399	Mário Lucas De Freitas Barboza	Perito Criminal - Engenharia Civil
162002441	Paôla Tibúrcio Da Silva	Perito Criminal - Engenharia Civil
162002533	Rayane Bom Rocha Santanna	Perito Criminal - Engenharia Mecânica
162002524	Roberto De Souza Cavalcanti Junior	Perito Criminal - Engenharia Civil
162003004	Steffany Cristina Santos De Oliveira Farias	Perito Criminal - Engenharia Civil
162001696	Wagner Campos Da Silva	Perito Criminal - Química

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. O candidato poderá verificar a situação de sua inscrição na página de acompanhamento, disponível no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21>.

2.2. O candidato cujo seu pedido para concorrer as vagas reservadas as pessoas com hipossuficiência econômica for indeferido poderá interpor recurso no prazo de **03** dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/pcrj21>.

2.3. Caso, quando do processamento das inscrições, seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa), somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo esta identificada pelo sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via internet. Consequentemente, as demais inscrições da candidata ou do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 23 de novembro de 2021

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS